

## **ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO E ELEGIBILIDADE.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2020, às 17 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência, localizada no Bloco C1, Térreo, do Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas do Banco do Nordeste do Brasil S.A, situado na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 5.700 - Passaré, nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, realizou-se, por videoconferência, a 64ª Reunião ordinária do Comitê de Remuneração e Elegibilidade do Banco do Nordeste do Brasil S.A, com a participação dos seguintes membros: Srs. Eudes de Gouveia Varela (Coordenador), Cleber Santiago, Rudinei dos Santos e Antonio Martiningo Filho, por videoconferência. Registrada a ausência do Sr. Marcos Marinelli, por motivo de licença saúde. Constatada a existência de quórum para deliberação, foi declarado o início da reunião, passando o Comitê a examinar as seguintes matérias: **1. Análise e manifestação sobre a indicação do Sr. Haroldo Maia Junior, para o cargo de Diretor de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A.** Para a análise foi utilizado o conjunto da documentação remetida pelo Ministério da Economia, por meio do Ofício SEI nº 121091/2020/ME, composta por análise prévia de compatibilidade (Nota Técnica SEI nº 17522/2020/ME), formulário de cadastro de administrador com documentação comprobatória, e consulta administrativa aprovada pela Casa Civil da Presidência da República, além de informações adicionais, pesquisadas pela secretaria, tendo como base o *check list* do Comitê de Remuneração e Elegibilidade. Nos termos de suas atribuições, previstas no inciso VI do parágrafo 8º do Artigo 32 do Estatuto Social do Banco do Nordeste, o Comitê de Remuneração e Elegibilidade apreciou e, por unanimidade, manifestou posição favorável à indicação citada, tendo o candidato atendido a todos os requisitos de elegibilidade, e devendo o Banco atentar para os requisitos de posse. **2. Análise e manifestação sobre a indicação do Sr. José Jesus Trábulo de Sousa Junior, para o cargo de Diretor de Negócios do Banco do Nordeste do Brasil S.A.** Para a análise foi utilizado o conjunto da documentação remetida pelo Ministério da Economia, por meio do Ofício SEI nº 121085/2020/ME, composta por análise prévia de compatibilidade (Nota Técnica SEI nº 17428/2020/ME), formulário de cadastro de administrador com documentação comprobatória, e consulta administrativa aprovada pela Casa Civil da Presidência da República, além de informações adicionais, pesquisadas pela secretaria, tendo como base o *check list* do Comitê de Remuneração e Elegibilidade. Após análise da documentação enviada e debates sobre o tema, nos termos das suas atribuições, previstas no inciso VI do parágrafo 8º do Artigo 32 do Estatuto Social do Banco do Nordeste, o Comitê de Remuneração e Elegibilidade deliberou pela solicitação de informações adicionais relacionadas à participação do indicado na empresa Mult Administradora de Investimentos Ltda para conclusão da análise. Encerramento: não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu,....., Eduardo Mamede Rocha, Secretário, fiz lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos membros que participaram da reunião.

**EUDES DE GOUVEIA VARELA**  
Coordenador

**ANTONIO MARTININGO FILHO**

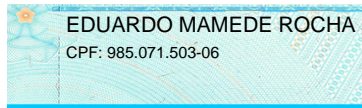
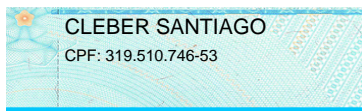
**CLEBER SANTIAGO**

**RUDINEI DOS SANTOS**

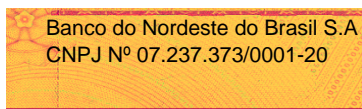
# Assinaturas

---

Este documento foi assinado eletronicamente por:



Assinatura Digital:



Você pode conferir a autenticidade do documento em:  
<http://www.bnb.gov.br/fleximage/fxd/magiclinkviewer/viewDocumentSign.xhtml>  
Com o código verificador DH6X-DUMV-XW4Q-T4ZB